



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 048/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação *Projeto de Lei N º 098/2017, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste de salário aos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 09 de outubro de 2017.

1. Leidiane Batista Loinkany
2. Wagner de Campos Freije e Silva Júnior
3. Francisco Teodoro Carneiro
4. Francisco Brito de Menezes
5. Marcelo Lopes Lima
6. Francisco Cirqueira Fernandes Saldanha
7. Romundo Dias Pinheiro
8. Romundo Luciano de Saia Sen
9. José Manoel de Sá
10. João de Deus
11. Cleulda Chaves Sprigno
12. _____
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Única discussão e votação do Requerimento de Urgência Nº 048/2017, de diversos Vereadores, que requer **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº 098/2017.


VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X	X		
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
(X) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única discussão Discussão – 10ª Sessão Ordinária - 11/10/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente